



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 055/2014

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA REJANE DE
ALMEIDA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense a Senhora **REJANE DE ALMEIDA**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de dezembro de 2014.


Robson Pinto da Silva

Presidente

Autoria: Gilberto Carlos Mendes Gil